



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÛLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

C O N C E D E

A servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2022.


MIRO MÛLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.